

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0029078-08.2002.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requente: Fazenda do Município de Hortolândia/SP
Executado: Said Jorge Nordi Jorge
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/007719-5 dirigi-me ao endereço (Jardim Nova Hortolândia) e ali CONSTATEI que toda quadra 24 foi invadida por dezenas de famílias que construíram suas residências desordenadamente sem observarem os limites dos terrenos, impossibilitando assim a identificação de eventuais benfeitorias. Além disso um córrego de esgoto abriu uma cratera que atingiu praticamente toda quadra. Esclareço ainda que até mesmo as Avenidas 03-A e 02-A que confrontam a quadra 24 não foram totalmente abertas, o que impossibilita a localização do terreno penhorado. Mesmo assim, não fossem as condições acima indicadas, um terreno sem benfeitoria naquela região teria seu valor estimado em R\$100.000,00.

CERTIFICO ainda que após verificar junto ao Anexo Fiscal constatei que no mandado constou o loteamento Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, quando o correto seria Jardim Nova Hortolândia, local da diligência por mim realizada.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 02 de agosto de 2018.

Número de Cotas: 01 ato – R\$ 77,10

Carga 12/06/18.